



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 027/2025
DE 27/08/2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.270.034,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar, até o limite de R\$ 2.270.034,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e trinta e quatro reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/ Ativ	Setor	Suplementar
283	4.4.90.5 1	Obras e Instalações	1586	02.06.02 FNS REC.VINC. Programas da Saude	1.135.017,00
284	4.4.90.5 1	Obras e Instalações	1587	02.06.02 FNS REC.VINC. Programas da Saude	1.135.017,00
Font e	05.300.1800 – FMS INVESTIMENTOS SUS				2.270.034,0 0

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:

II – Os provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.270.034,00

Art. 3º Fica autorizado o Executivo a ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual (**PPA**) nº 2886 de 21/12/2022, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2968 de 26/06/2024 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2987 de 12/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 27 de agosto de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar as dotações orçamentárias discriminadas com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de excesso de arrecadação, para construção de duas unidades básicas de saúde, Unidade Básica de Saúde (UBS) Bairro dos Cristais e Unidade Básica de Saúde (UBS) Bairro São José.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência se faz necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal